



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.764, DE 27 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento Municipal de Saúde	Silvia Helena de S. Andrade Roberto
Representante do Poder Executivo - Departamento Financeiro	Sílvia Regina Pontes Bernicole
Representante do Poder Executivo- Departamento de Assistência Social	Marina Mitiko Watanabe Galhardo
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos – Divisão de Vigilância Municipal de Saúde	Carla Cristina Pitori
Representante da Santa Casa	Karina Mendes Del Paschoal Granieri
Representante dos Profissionais da Área de Saúde – Nível Universitário	Larissa Susana Martini Bertuzzo
Representante dos Profissionais da Saúde – Demais profissionais da área de saúde	Ana Carolina Garbeline
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Lizete Zambele
Representantes das Entidades Religiosas	Marlene Maricone

Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Wilson José Neves
Representantes dos Usuários – Membros da Comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em área distintas	Odete Basilio Damico Hilda Maria de Araújo Célia Dias Vilhalva Margarida Batista de Souza Nomura

MEMBROS SUPLENTE

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento Municipal de Saúde	Carlos Renato Bertuzzo
Representante do Poder Executivo - Departamento Financeiro	Eneida Warner
Representante do Poder Executivo- Departamento de Assistência Social	Juliana Braga
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos – Divisão de Vigilância Municipal de Saúde	José Luiz Cruz
Representante da Santa Casa	Maria de Fátima Vítorino dos Santos
Representante dos Profissionais da Área de Saúde – Nível Universitário	João Paulo Catelan do Nascimento
Representante dos Profissionais da Saúde – Demais profissionais da área de saúde	Ângela Adriana de Souza Alvarez
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Luis Fernando Panza
Representantes das Entidades Religiosas	Greisne dos Reis
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Hesler Renato Teixeira
Representantes dos Usuários – Membros da Comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em área distintas	Gislaine Maria Pagliari Rosane Soares Edson Fernandes Mendes Jhone Gimenes dos Santos

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 7.526, de 25 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 3

dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo